



Assembleia de Freguesia de Tadim  
( Concelho de Braga )

# **EDITAL**

-----José Manuel Dias da Cunha, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tadim, torna público e de acordo com a alínea b) do nº 1 do artº14º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia **28 de Dezembro do ano de 2018, pelas 21,00 horas**, se vai realizar na sede da Junta de Freguesia, uma Assembleia de Freguesia, ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período antes da Ordem de Trabalhos;

**Ponto 1** – Leitura e Votação da ata da Assembleia anterior, nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

**Ponto 2** – Apresentação, discussão e aprovação das Opções do Plano (PPI) e Orçamento para o ano de 2019, nos termos da alínea a) nº 1 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

**Ponto 3** – Apresentação e aprovação da Tabela de taxas e licenças para o ano de 2019, nos termos da alínea d) nº 1 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

**Ponto 5** – Apresentação e aprovação do mapa de pessoal, nos termos da alínea m) nº 1 do artº 9 da Lei 75/2013 de as de Setembro;

**Ponto 6** – Informações do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013;

- Período reservado ao público;

Tadim, Secretaria da Junta , 17 de Dezembro de 2018

Presidente da Assembleia de Freguesia

---